

Sistema de Gestão Integrado

GNA-PLA.SUS.001

Plano de Engajamento de Partes Interessadas - SEP

CÓPIA NÃO CONTROLADA

	TÍTULO	N.	DATA	REV	FOLHA
	PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	GNA-PLA.SUS.001	07/07/2020	01	1/8

1. FINALIDADE

O SEP tem como finalidade a constituição de relações sólidas, construtivas e receptivas com o público interno e externo (Partes Interessadas), visando contribuir para a Licença Social de Operar (LSO) do Projeto. O SEP será dimensionado de acordo com os riscos e impactos socioambientais e com a fase de desenvolvimento do Projeto, e será adaptado às características das Partes Interessadas.

2. ÂMBITO

O SEP se aplica aos empregados da GNA, das empresas terceirizadas, às instituições públicas com atuação nas áreas de influência da GNA, entidades da sociedade civil, como associações de moradores, de pescadores, representativas de categorias profissionais e Organizações Não Governamentais (ONGs), comunidade acadêmica, dentre outras, que deverão compor a Matriz de Partes Interessadas, a ser atualizada semestralmente ou de acordo com a necessidade específica dos empreendimentos da GNA. O SEP se aplica as fases de construção e de operação de todos os empreendimentos da GNA.

3. REFERÊNCIAS

Participação de Interessados: Manual de Melhores Práticas para Fazer Negócios em Mercados Emergentes, IFC, 2007;

Nota de Orientação 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais das Normas de Desempenho, Anexo B, IFC, 2012;

IFC Performance Standard 2, 2012;

Diretrizes do Banco Mundial/IFC, 2012.

4. RESPONSABILIDADES

Área de Sustentabilidade

- Assegurar os Recursos necessários para a plena execução do SEP.

Área de Responsabilidade Social

A equipe da área de Responsabilidade Social (RS) da GNA será responsável pelo SEP com a colaboração e apoio contínuos de outras áreas como a de Recursos Humanos (RH), Ambiental, Saúde e Segurança, Comunicações dentre outras, conforme necessário.

Para garantir uma abordagem coordenada para a participação dos interessados, deverão ser realizadas reuniões internas da equipe do SEP, em periodicidade adequada a cada uma das fases dos empreendimentos, para o planejamento das ações de interação com as Partes Interessadas, discussão de metas e resultados e correção de rumos, quando pertinente. Caso necessário, outras equipes da

 GNA <small>GÁS NATURAL AÇU</small>	TÍTULO	N.	DATA	REV	FOLHA
	PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	GNA-PLA.SUS.001	07/07/2020	01	2/8

GNA, áreas específicas dentro das equipes das contratadas ou outros colaboradores podem ser incluídos nessas reuniões.

Serão identificados e certificados os membros da equipe de RS da GNA com responsabilidades na participação dos interessados que atuarão como porta-vozes oficiais perante as comunidades e outras Partes Interessadas (como a mídia). Sempre haverá pelo menos um porta-voz responsável pela participação das partes interessadas, para fornecer informações críticas no caso de uma contingência ou emergência nas áreas de influência da GNA.

5. DESCRIÇÃO

5.1 Estratégia de Engajamento das Partes Interessadas

O engajamento das partes interessadas é um processo contínuo durante todas as fases dos empreendimentos, destacando-se que, a natureza, a frequência e o nível do esforço de engajamento das Partes Interessadas serão proporcionais aos riscos e impactos adversos do empreendimento e adequadas às suas fases de desenvolvimento.

Durante os estudos de viabilidade ambiental dos empreendimentos (EIA/RIMA), com a divulgação do interesse em implantá-los junto aos diferentes públicos externos, são identificados os grupos direta e indiretamente afetados, as instituições governamentais e não governamentais atuantes nas áreas de influência e demais grupos de interesse. A partir destes estudos e das reuniões e audiências públicas realizadas no âmbito do licenciamento dos empreendimentos, inicia-se a identificação das Partes Interessadas, base para a elaboração preliminar da Matriz de Partes Interessadas, que deverá ser regularmente atualizada durante todas as fases do empreendimento.

As ações para o engajamento das Partes Interessadas serão definidas de acordo com as características das fases de construção e de operação dos empreendimentos da GNA, e serão orientadas no sentido de:

- Estabelecer um relacionamento socioambiental adequado com as Partes Interessadas em consonância com a responsabilidade social da empresa para a constituição de uma imagem positiva da GNA, contribuindo para viabilizar a Licença Social para Operar (LSO);
- Divulgar para as Partes Interessadas as ações ambientais, de saúde, segurança, sociais e trabalhistas propostas/realizadas pela empresa;
- Desenvolver uma estratégia de participação diferenciada, priorizando as comunidades afetadas, especialmente as mais vulneráveis, assim como subgrupos tradicionalmente excluídos (como mulheres);
- Divulgar, de forma oportuna, transparente, gratuita, culturalmente adequada e acessível, informações relevantes as diferentes Partes Interessadas;

 GNA <small>GÁS NATURAL AÇÚ</small>	TÍTULO	N.	DATA	REV	FOLHA
	PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	GNA-PLA.SUS.001	07/07/2020	01	3/8

- Garantir a promoção adequada de todos os procedimentos, programas, mecanismos e políticas de sustentabilidade que envolvam o interesse público, de modo que as Partes Interessadas permaneçam familiarizadas com os processos e possam fornecer feedback à GNA.
- Fornecer meios adequados de participação dos interessados, principalmente às comunidades afetadas, nas atividades que envolvam riscos efetivos ou potenciais associados aos empreendimentos.
- Capacitar os representantes das comunidades como agentes ativos na tomada de decisões sobre a implementação de projetos de investimento social.

Como parte fundamental do relacionamento com as comunidades da área de influência direta, o SEP abordará as necessidades e iniciativas de investimento social (propostas por meio do GNA-PLA.SUS.003 - Plano de Investimento Social (SIP)), a fim de buscar relacionamentos de ganho mútuo de várias partes com todos os envolvidos.

5.2 Componentes do Plano de Engajamento das Partes Interessadas

O Plano de Engajamento das Partes Interessadas será constituído dos seguintes componentes:

5.2.1. Visitas das Comunidades

A GNA, por solicitação de Partes Interessadas, organizará e receberá grupos de pessoas em áreas do Projeto para uma breve visita, incluindo: Indução de S&S, Apresentação Geral do Projeto, Resumo dos Programas de Sustentabilidade e Visitas Guiadas ao Local.

Moradores da área de influência direta, assim como representantes institucionais, serão considerados grupos prioritários, porém a atividade não é exclusiva. Outros grupos poderão ser convidados proativamente para incluir cidadãos representantes de associações, assim como grupos considerados estratégicos (autoridades, mídia, comunidade acadêmica e empreendedores com atuação em âmbito local e regional, dentre outros). A GNA desenvolverá uma agenda para organizar estas visitas. Ao final da visita, os visitantes serão convidados a responder a uma breve pesquisa sobre sua experiência e nível de satisfação com o evento.

5.2.2. Agenda Presencial nas Comunidades

A agenda presencial será construída pela equipe de RS da GNA, podendo ser realizada através de visitas, reuniões, assembleias, sessões comunitárias, que terão o formato e a periodicidade definidos de acordo com as necessidades identificadas pelo SEP ou da gestão social, da avaliação dos registros nos canais de comunicação ou em função de solicitação das Partes Interessadas. A agenda presencial é um componente de ocorrência regular e deve garantir no mínimo uma interação com as Partes Interessadas mais relevantes por trimestre.

Será garantido, no entanto, durante as fases de construção dos empreendimentos, a realização de no mínimo, duas visitas anuais às comunidades diretamente afetadas pelo empreendimento e em situação

 GNA <small>GÁS NATURAL AÇU</small>	TÍTULO	N.	DATA	REV	FOLHA
	PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	GNA-PLA.SUS.001	07/07/2020	01	4/8

de vulnerabilidade social (ex: 5^o Distrito, superficiários de empreendimentos lineares, comunidades pesqueiras, dentre outros) para: (i) informar sobre o Projeto; (ii) divulgar informações sobre os projetos **de inversão** sociais e ambientais; (iii) incentivar a participação nas ações vinculadas ao Projeto; e; iv) esclarecer dúvidas, e identificar expectativas dos participantes de modo a qualificar o feedback às comunidades.

Para as fases de construção, a equipe de RS da GNA organizará, ou em parceria com outros atores (universidades, negócios locais e autoridades) eventos abordando assuntos de interesse das comunidades, como: geração e distribuição de eletricidade, segurança, aspectos da biota local, arqueologia, construção, logística, diversidade de gênero, dentre outros.

Para cada evento será elaborada uma lista de presença para registrar a quantidade e a distribuição dos participantes por local de residência e gênero. Após o encerramento do evento, uma breve pesquisa será distribuída aos participantes para documentar seu nível de satisfação com as informações e o tratamento recebidos da GNA. Um relatório resumido focado nos tópicos levantados pela população e as ações pendentes será produzido e distribuído para a liderança comunitária identificada em até 30 dias após cada evento, sendo esse o instrumento preliminar de devolutiva.

Os eventos nas comunidades deverão ser realizados em locais de fácil acesso para a maioria da público alvo, podendo ser realizado em locais externos ou no Espaço de Diálogo (espaço gerido pela GNA com maior facilidade de acesso à população local), caso a GNA opte por realizar o evento nas estruturas do Porto do Açú, a empresa oferecerá transporte para os participantes. Os eventos deverão também ser realizados em horários previamente acordados com as comunidades. A estrutura dos eventos deverá contemplar breves apresentações com o auxílio de instrumentos audiovisuais e um período de perguntas e respostas. Ao final do evento, representantes da GNA permanecerão no local enquanto for necessário para interações individuais ou com pequenos grupos.

5.2.3. Material de Comunicação

A GNA produzirá folhetos e boletins informativos, com ampla distribuição, visando veicular informações relevantes sobre o Projeto, suas Fases, e esclarecer questões consideradas importantes e estratégicas registradas nos canais de comunicação.

A elaboração do material de comunicação não terá uma periodicidade previamente definida, mas deverá ser produzido e distribuído sempre que houver assuntos de relevância para divulgação nas comunidades e para as demais Partes Interessadas.

5.2.4. Espaço Comunitário

A GNA, com base na avaliação da necessidade estratégica de contato presencial com as comunidades afetadas durante a fase de construção de novos empreendimentos, utilizará o Espaço de diálogo, um espaço comunitário em local de fácil acesso no município de São João da Barra, atualmente operando em Cajueiro. Este espaço servirá como escritório, local de reuniões e referência para contatos

 GNA <small>GÁS NATURAL AÇÚ</small>	TÍTULO	N.	DATA	REV	FOLHA
	PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	GNA-PLA.SUS.001	07/07/2020	01	5/8

presenciais da equipe de responsabilidade social com as Partes Interessadas. O espaço possui horário de funcionamento definido e amplamente divulgado para as Partes Interessadas, especialmente para as comunidades afetadas (atualmente ele está aberto ao público toda terça e quinta-feira, das 9h às 17h. Esse horário pode sofrer alterações). O interior do espaço está adequado para várias finalidades e usos, e mobiliado de forma a constituir um ambiente agradável e confortável para os visitantes. O espaço visa, ainda, divulgar informações sobre o Projeto, que sejam de interesse da população local.

Ao final da visita ao espaço comunitário o visitante irá responder, através de formulário, uma pesquisa de opinião sobre a visita, expressando seu grau de satisfação com as informações disponibilizadas e/ou outras demandas.

5.2.5. Mecanismos de Queixa da GNA

Com o objetivo de gerenciar reclamações das partes interessadas, a GNA terá Mecanismos de Queixa da Comunidade e dos Trabalhadores, apresentados integralmente nos GNA-PRC.SUS.007 e GNA-PRC.RHU.002, mas resumidos a seguir, como componentes integrados do SEP.

O Mecanismo de Queixa da Comunidade permitirá que reclamações, sugestões, pedidos de informações e denúncias sejam feitos livremente. Assim que recebidas, o mecanismo define as etapas e o momento de responder essas entradas e abordar as reclamações a partir de uma investigação de caso, quando necessário.

O mecanismo pode ser acessado por telefone gratuito (0800), portal da web (<http://canalconfidencial.com.br/gna>) e e-mail e será operado de forma independente por empresa contratada pela GNA. Além desses canais, caixas de comunicação estão instaladas em locais estratégicos nas comunidades (os locais poderão ser alterados de acordo com a necessidade apresentada pelos empreendimentos da GNA). Todas as informações serão tratadas com o maior sigilo. A divulgação do mecanismo de queixas será realizada em todos os canais e materiais de comunicação da GNA

Assim como no Mecanismo de Queixa da Comunidade, no Mecanismo de Queixa dos Trabalhadores, os empregados da GNA, assim como das empresas contratadas, terão acesso para registrar suas queixas, ao telefone gratuito (0800), portal da web (<http://canalconfidencial.com.br/gna>) e e-mail operado de forma independente por empresa contratada pela GNA. Durante fases de construção, os trabalhadores poderão, ainda, registrar suas queixas diretamente aos departamentos de RH das Contratadas, por meio das caixas de comunicação disponíveis ou usando uma abordagem face a face.

Soma-se aos Mecanismos de Queixas dos Trabalhadores e Comunidade, o Canal de Denúncia, que deve ser usado para reportar violações relacionadas ao Código, leis, regulamentos ou aos normativos internos da GNA, e pode ser acessado por Colaboradores e Terceiros e a comunidade.

O Canal de Denúncia é gratuito e está disponível 24 horas por dia, em português e em inglês, por meio de telefone (0800), portal da web (<http://canaldedenuncia.com.br/gna>) e e-mail

 GNA <small>GÁS NATURAL AÇÚ</small>	TÍTULO	N.	DATA	REV	FOLHA
	PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	GNA-PLA.SUS.001	07/07/2020	01	6/8

(gna@canaldedenuncia.com.br). O Canal de Denúncia é sigiloso e mantido por uma empresa independente, que assegura o anonimato do denunciante.

5.3. Indicadores de Desempenho

- Atualização Semestral da Matriz de Partes Interessadas;
- 80% de visitas realizadas nas áreas do Projeto em relação às visitas programadas;
- Grau de satisfação dos participantes das visitas ao Projeto;
- Número de participantes (por gênero e local de residência) nos eventos planejados nas comunidades em relação aos convites distribuídos;
- Afluência da população ao Espaço Comunitário (por gênero e local de residência) e grau de satisfação em relação às informações disponibilizadas e outras demandas;
- Número de materiais de comunicação externo produzidos anualmente e contendo informação sobre os empreendimentos da GNA

5.4. Registros e Relatórios

- Matriz de Partes Interessadas - que deverá ser regularmente atualizada, não devendo ultrapassar 6 meses sem atualização.
- Registro das Visitas das Comunidades às áreas do Projeto.
- Registro dos Eventos da Agenda Presencial.
- Registro do Material de Comunicação produzido e distribuído.
- Relatórios dos Eventos da Agenda Presencial, contendo objetivos, metas, resultados e avaliação.
- Relatórios de Percepção da População sobre as ações realizadas no âmbito do Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

5.5. Monitoramento e Avaliação

Visando melhoria contínua, a cada semestre, a partir do momento da implementação, o SEP passará por um processo de avaliação interna, que deve resultar em recomendações para melhorias.

6. AUTORIDADES COMPETENTES

Função	Nome	Cargo
Elaborador(a)	Herman Neto	Analista de Responsabilidade Social
Revisor(a)	Willy Souza	Especialista de Responsabilidade Social
Aprovador(a)	Ana Weisz	Gerente de Responsabilidade Social

7. CONTROLE DE REVISÃO

Emissão	Revisão	Descrição da Alteração
13/02/2019	00	Versão Inicial
07/07/2020	01	(i) Inclusão dos fatores operacionais dos empreendimentos da GNA; (ii) Vincular o normativo aos demais projetos e empreendimentos em andamento e em fase de planejamento pela GNA

CÓPIA NÃO CONTROLADA